



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 436/2023

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º
001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2023, homologado através do Decreto nº 084/2023 de 18/07/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no teste seletivo e homologado pelo Decreto n.º 084/2023 de 18/07/2023, no anexo I desta portaria, considerando o término de prazo [Portaria 416 de 21/09/2023 \(ID 127304\)](#) [Portaria 413 de 19/09/2023 \(ID 126751\)](#).

Artigo 2º - Os candidatos deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

Artigo 3º - No ato de contratação os candidatos deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 001/2023 do Teste seletivo Municipal.

Artigo 4º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I - Portaria 436/2023

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/LOTAÇÃO
13º	Emerson Luiz dos Santos	Motorista de veiculos Oficiais/SEMUSA
04º	Rafael Mazutti Sacomori	Médico classe "A"/SEMUSA
10º	Erica Fernandes da Silva Dettelman	Farmacêutico/SEMUSA

Corumbiara/RO, 03 de outubro de 2023.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196



Documento assinado eletronicamente por **RENARA GONÇALVES DA SILVA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 03/10/2023 às 16:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 04/10/2023 às 12:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **130983** e o código verificador **C01AC669**.

Referência: [Processo nº 1-1094/2023](#).

Docto ID: 130983 v1